



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 217/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições, por força da Lei Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de Risco de Vida**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo efetivo, aos servidores, no cargo de Guarda Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 1.533/2012. Realaciondos abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>
Jaidete Pereira Melo Ramos	2004175
Wladimir Wallison de Holanda Cavalcante	2004273

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de julho de 2019.**

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de julho de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

